

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2011.

Ao  
Senhor Alberto Bertagna  
Superintendente do IPHAN - RO  
Av. Presidente Dutra, 2234 – Centro  
78.805-859 - Porto Velho/RO

C/C.: Senhor José Leme Galvão Júnior  
Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM  
Instituto do Patrimônio Histórico IPHAN  
SBN – Quadra 2 – Edifício Central - 3º andar  
30.040-904 Brasília - DF

Nº. Ref. Santo Antonio Energia / PVH: 051/2011

Senhor Superintendente,



Em referência ao cumprimento do Termo de Referência para "Elaboração de Projetos a serem executados no trecho Tombado da Estrada de Ferro Madeira Mamoré", pela Santo Antonio Energia, cujo contexto e considerações são apresentados a seguir:

Considerando que a Santo Antonio Energia vem atendendo aos quesitos de projeto conforme registram os documentos Ofício 355/2008 DILIC/IBAMA, de 23 de maio de 2008; Ofício 515/08-DILIC/IBAMA de 27 de julho de 2008 e Ofício no. 65/2009- IPHAN – 16a SR-RO/AC, de 03 de abril de 2009, apresentados no Anexo 1;

Considerando que a Santo Antônio Energia obteve junto à ANEEL autorização para antecipação da data de geração da Usina, de maio de 2012 para dezembro de 2011, com conseqüente antecipação da Licença de Operação junto ao IBAMA para agosto de 2011, uma vez que o IBAMA entende que o empreendedor está desenvolvendo as ações e medidas cabíveis, em consonância ao Processo de Licenciamento Ambiental;

Considerando que para expedir a Licença de Operação o IBAMA apresentará ao IPHAN consulta formal sobre o andamento do projeto de revitalização da EFMM;

Considerando que a Santo Antonio Energia vem desenvolvendo os projetos e ações que fazem parte do escopo do "Projeto de Reativação do Trecho

Tombado da EFMM", e dando ciência ao IPHAN sobre todos os caminhamentos, tanto em reuniões quanto em relatórios periódicos;

Considerando que a Santo Antonio Energia, além dos recursos previstos para implantação dos projetos e ações contidos no Termo de Referência aprovado pelo IPHAN, já investiu cerca de R\$ 3,7 milhões visando a estancar a deterioração das edificações e sítios históricos do complexo da EFMM, referentes às seguintes ações e projetos implantados:

a) **Obras de Restauro do Galpão II**, conforme projeto da PMPV aprovado pelo IPHAN;

b) **Termo de Cooperação** entre a Santo Antônio Energia e COOTRAFER, que contemplou a realização das seguintes atividades:

- Compra de mobiliário para reativação do escritório da Sede para Associação de Ferroviários do Estado de Rondônia;
- Limpeza, recolhimento de lixo, capina e manutenção os prédios da Oficina e Rotunda;
- Limpeza, recolhimento de lixo, capina e manutenção do prédio da Casa de Força;
- Limpeza, recolhimento de lixo, capina, verificação da necessidade de substituição de trilhos, dormentes, grampos e peças para a revitalização do trecho de 7,3 Km da EFMM, com monitoramento arqueológico acompanhado por representante do IPHAN - RO;
- Recuperação de uma Litorina, uma Cegonha e um Kalamazo, e, troca do motor K4 de gasolina para óleo diesel;
- Limpeza, recolhimento de lixo e capina, de 7,3 Km nas margens dos trilhos, ao redor das sepulturas, estrada de acesso ao cemitério da Candelária, nos marcos de informação e da cerca do cemitério, bem como a fixação de uma placa de homenagem.
- Recuperação da Locomotiva no 18;.

c) Atendimento das atividades relativas ao Ofício no. 65/2009 - IPHAN, de 03 de abril de 2009, complementares ao **Termo de Cooperação** com a COOTRAFER:

- Levantamento Cadastral do Pátio da Estação de Porto Velho, com a identificação e mapeamento das estruturas e equipamentos fixos aparentes e soterrados;
- Inventário detalhado e ilustrado do acervo do museu da EFMM;
- Limpeza e manutenção da área do "Cemitério das Locomotivas".

d) **Levantamento dos bens móveis e imóveis** da EFMM no trecho de influência da UHE Santo Antonio:

- Relatórios de resgate da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré no trecho do canteiro de obras - 2008, e de remoção dos trilhos da EFMM na área do canteiro de obras da UHE. – 2009;
- Relatório do acervo arqueológico histórico móvel e imóvel da EFMM - jan/2010, no âmbito do monitoramento arqueológico e inventário;
- Listagem de todo o acervo arqueológico móvel da EFMM.

e) Obras de **Restauração da Edificação da Estação de Porto Velho** Embarque/Desembarque, e de **reconstrução do prédio Conforto Público**, conforme projetos da PMPV aprovados pelo IPHAN, do Complexo Madeira Mamoré - E.F.M.M.

f) Obras de **Construção de um Deck** na Margem Direita do rio Madeira, conforme projeto da PMPV aprovado pelo IPHAN, no Complexo da Estrada de Ferro Madeira- Mamoré.

Considerando que existem ações cujas realizações dependem ubíqua e necessariamente em seus aspectos técnicos e operacionais das ações que são de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Porto Velho, como a liberação da faixa operacional de 20,0 m ao longo de todo o percurso da via permanente, de forma a dilatar o prazo de execução por se tratar de externalidade inerente ao empreendedor, mas que obstam a sua completa realização;

Considerando que o Cronograma Executivo do Projeto de Reativação do Trecho Tombado da EFMM, apresentado no Anexo 2, aponta que as etapas dos projetos e ações do "Projeto de Reativação do Trecho Tombado da EFMM", pela Santo Antonio Energia, têm seus prazos de consecução que ultrapassam o marco de agosto de 2011, data de expedição da Licença de Operação do empreendimento pelo IBAMA;

Considerando que no "CRONOGRAMA MACRO DO EMPREENDIMENTO - UHE SANTO ANTÔNIO 3.150 MW - PA 2010 - R2- 20/07/2010", apresentado no Anexo 3, pode-se constatar que o empreendimento terá suas obras em implementação, até 2015, em consonância com as atividades dos projetos contidos no escopo do Projeto de Reativação do Trecho Tombado da EFMM, em desenvolvimento pela Santo Antonio Energia, bem como a implantação dos outros Programas e Condicionantes Ambientais compromissados junto ao IBAMA;

Isso posto, a Santo Antonio Energia solicita deste Instituto manifestação favorável à consulta a ser apresentada pelo IBAMA à época da expedição da

PORTO VELHO, RO

Av. Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva

CEP 76.802 449

Tel 55 69 3218 1400 - Fax 55 69 3218 1420

[www.santoantonioenergia.com.br](http://www.santoantonioenergia.com.br)





Licença de Operação da Usina Santo Antônio, bem como a aprovação do Cronograma Executivo do Projeto de Reativação do Trecho Tombado da EFMM, apresentado no Anexo 3, observados os seus aspectos temporais.

Colocamo-nos à disposição desta Superintendência para os esclarecimentos que julgue necessários.

Atenciosamente,

Santo Antonio Energia S.A.  
Carlos Hugo Annes de Araujo  
Diretor de Sustentabilidade

**Anexos:**

Anexo 1 - Ofício nº. 65/2009- IPHAN – 16a SR-RO/AC, de 03 de abril de 2009; Ofício nº80/2008 – GEPEN/DEPAN/IPHAN, Ofício nº 076/2008 – GEPAN/DEPAN/IPHAN e Ofício 099/2008 – GEPAN/DEPAN/IPHAN.

Anexo 2 - Cronograma Executivo do Projeto de Reativação do Trecho Tombado da EFMM

Anexo 3 - CRONOGRAMA MACRO DO EMPREENDIMENTO - UHE SANTO ANTÔNIO 3.150 MW - PA 2010 - R2- 20/07/2010

PORTO VELHO, RO

Av. Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva

CEP 76.802 449

Tel 55 69 3218 1400 - Fax 55 69 3218 1420

[www.santoantonioenergia.com.br](http://www.santoantonioenergia.com.br)



IPHAN 16ª Superintendência Regional Rondônia e Acre  
 Av. Presidente Dutra, 2234 - Centro  
 78.916-100 Porto Velho/RO  
 Tel. (069) 3223-5490 - Fax: (69)3223-5340 16sr@iphan.gov.br

Ofício nº. 65/2009 - IPHAN-16ª SR-RO/AC

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
 Ricardo Marcio Martins Alves  
 Gerente de Sustentabilidade – Santo Antônio Energia  
 Rua Lauro Sodré, 2800 – Costa e Silva  
 76.802-449 Porto Velho/RO

ASSUNTO: Ofício Santo Antônio Energia S/A/PVH: 087/2009.

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em epígrafe, e considerando o conhecimento que ferroviários detém sobre o patrimônio da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, adquirido ao longo dos anos em que participaram efetivamente do seu funcionamento, além do respeito e o zelo pela história e patrimônio remanescente, entendemos que esses cidadãos têm muito a contribuir com os projetos relacionados à Revitalização daquele Complexo.

Considerando ainda que, dadas as limitações dos cooperados para atividades mais complexas, e o objeto da ação ser Patrimônio Histórico Nacional, eles não poderão realizar qualquer ação sem a orientação e supervisão de um responsável técnico especializado, cujo projeto deve ser aprovado por esta Instituição.

Dessa forma, elencamos abaixo, algumas ações que podem ser melhor implementadas se contarem com a colaboração daqueles cidadãos.

- Levantamento Cadastral do Pátio da Estação de Porto Velho, com a identificação e mapeamento das estruturas e equipamentos fixos aparentes e soterrados;
- Inventário detalhado e ilustrado do acervo do museu da EFMM;
- Limpeza e manutenção da área do "Cemitério das Locomotivas";
- Manutenção do Cemitério da Candelária;
- Recuperação de peças e vagões;
- Restauração e reativação do passeio da Litorina;

Atenciosamente,

Alberto Bertagna  
 Superintendente Regional  
 em Rondônia e Acre

SANTO ANTONIO ENERGIA 03/04/2009 16:44 000000212

Ofício nº 080/08 - GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 17 de junho de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**IRINEU BERARDI MEIRELES**  
Representante Legal Consórcio Madeira Energia  
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1400  
Bairro Itaim, Edifício Maria Luiza Laxe de Campos, 2º andar, conjunto 22  
CEP: 04.543-000 - São Paulo/SP



Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio - Plano Básico Ambiental.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 076/98 - GEPAN/DEPAM/IPHAN, de 10 de junho de 2008, remetido ao IBAMA, que trata do Plano Básico Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio, abordando solicitações deste Instituto necessárias ao processo de licenciamento ambiental da construção do AHE Santo Antônio.

2. Com o intuito de estabelecer um primeiro procedimento ágil e eficaz para o processo de implantação dos canteiros de obras e vias de acesso e utilização de áreas de empréstimo, no que toca às medidas de proteção e preservação do patrimônio arqueológico, solicito a Vossa Senhoria que efetue a contratação de equipe de profissionais habilitados em arqueologia para apresentação dos projetos de Levantamento, Prospecção e Salvamento Arqueológicos, além de Programa de Educação Patrimonial.

3. Quanta às medidas mitigadoras e compensatórias, referentes ao patrimônio cultural da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e patrimônio cultural imaterial, solicito agendar reunião em Porto Velho com o representante da Madeira Energia S.A., o Superintendente da 16ª SR/IPHAN e esta Gerência, com o objetivo de discutir a projeção, viabilização e execução das referidas medidas.

Atenciosamente,

*Rogério José Dias*  
Rogério José Dias  
Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
GEPAN/DEPAM/IPHAN

MADEIRA ENERGIA S.A. - MESR 19/JUN/2008 18:24 000056

Ofício nº 076/08 - GERAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 17 de junho de 2008.

À Sua Senhoria o Senhor,  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Diretor de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede - IBAMA  
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Estudo de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio - Plano Básico Ambiental.

Referência: Ofício 355/2008 DILIC/IBAMA, de 23 de maio de 2008.

Senhor Diretor,

Após a leitura do Estudo de Impacto Ambiental, respectivo Relatório de Impacto Ambiental e do Plano Básico Ambiental do AHE Santo Antônio, no Rio Madeira, Estado de Rondônia, esta Gerência, no que se refere às questões relativas ao Patrimônio Cultural/Arqueológico (Lei 3.924, de 26 de julho de 1961 e Portarias IPHAN 07, de 1º de dezembro de 1988, e 230, de 17 de dezembro de 2002), efetuou a análise das propostas e estudos apresentados com o objetivo de compensar os impactos negativos que o empreendimento causará aos sítios arqueológicos, nos trechos da antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (tomada como Patrimônio Cultural Nacional pelo IPHAN, Portaria 231, de 13 de julho de 2007) e nas diversas comunidades ribeirinhas e povos indígenas, detentores de rico patrimônio cultural imaterial (Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000) e apresenta a seguinte análise:

Considerando que as obras a serem executadas na Área de Influência Direta – AID – do empreendimento em pauta causarão impactos negativos em vários trechos da antiga Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;

Considerando a existência de diversas comunidades ribeirinhas e indígenas, que possuem expressivo patrimônio cultural histórico e imaterial;

Considerando que foram realizadas investigações arqueológicas sistemáticas e oportunísticas na AID do empreendimento, em caráter de diagnóstico, e que tais investigações indicaram ser esta área de grande potencial arqueológico histórico e pré-histórico; e

Considerando que o empreendimento é potencialmente causador de impacto sobre o patrimônio cultural da região, podendo colocar este patrimônio em risco de destruição, especialmente o arqueológico, protegido pela Lei Federal nº 3.924/61, Portaria SPHAN nº 07/88, Portaria IPHAN nº 230/02, Portaria IPHAN nº 028/03, CF art. 215 e 216 e Decreto-Lei nº 25/37.



Esta GEPAN, de acordo com a legislação de proteção do patrimônio cultural/arqueológico, tendo por base o PBA, o processo de licenciamento do empreendimento e início das obras para sua implantação, informa que é necessário apresentar os seguintes projetos:

- a) Projeto de levantamento e prospecção intensivos do patrimônio arqueológico histórico e pré-histórico nas áreas de influência do empreendimento, no qual deverá constar a contextualização arqueológica e etno-histórica, levantamento exaustivo de dados secundários, levantamento e prospecção de campo na Área de Influência Direta, projeto de educação patrimonial e proposição de programa de prospecção arqueológico compatível com o cronograma das obras.
- b) Execução de um programa de resgate arqueológico envolvendo trabalhos de salvamento arqueológico dos sítios, registro detalhado de cada sítio e do seu entorno, relatório que especifique as atividades desenvolvidas em campo e laboratório, resultados científicos sobre a arqueologia da área de estudos e projeto de educação patrimonial.

A execução desses programas, compatível com o cronograma de obras, viabilizará o processo de obtenção de Licença de Instalação pelo IBAMA, no que se refere ao ordenamento jurídico do patrimônio arqueológico, possibilitando o início das obras nas áreas consideradas mais urgentes (canteiros de obra, vias de acesso e áreas de empréstimo).

Os projetos acima citados, elaborados por equipe técnica de profissionais em Arqueologia, devem ser encaminhados a este IPHAN para sua devida análise, seguindo a legislação de proteção e preservação do patrimônio arqueológico em vigor. A equipe técnica arqueológica deve ter experiência científica e de campo comprovada e número suficiente para atender a demanda por se tratar de empreendimento de grande dimensão.

É imprescindível ainda que estejam asseguradas com recursos orçamentários todas as fases das pesquisas arqueológicas, bem como a execução de projeto de educação patrimonial para as comunidades atingidas, as análises laboratoriais dos artefatos coletados, a garantia de guarda e curadoria do material arqueológico resgatado em uma instituição científica localizada no Estado de Rondônia (preferencialmente em alguma Instituição de Ensino Superior em que seja plausível a criação de um núcleo de arqueologia); assim como a divulgação dos estudos ao meio científico e às comunidades da região abrangida.

Além dos projetos constantes no Plano Básico Ambiental para preservação do patrimônio arqueológico e cultural, é necessária a caracterização do patrimônio imaterial, os fazeres e saberes da região (movimentos culturais, festas tradicionais, folclore, etc.), em especial as tecnologias e invenções referentes à construção e uso de embarcações pelas comunidades ribeirinhas.

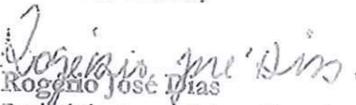
Considerando-se que o empreendimento causará impactos diretos em vários trechos da antiga EFMM, patrimônio cultural nacional, esta Gerência solicita, como medidas mitigadoras e compensatórias, a realização dos projetos abaixo relacionados:

- a) projeto de viabilização e reativação do percurso da linha férrea entre Porto Velho e Santo Antônio e Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- b) elaboração de um plano de manejo e revitalização das áreas onde se encontram as ruínas do hospital, cemitério da candelária e da Igreja de Santo Antônio;
- c) projeto de construção e implantação de um Centro de Cultura das nações indígenas impactadas pela construção da Linha Férrea Madeira-Mamoré para preservação de seu patrimônio cultural;

- d) projeto de construção e implantação de um Centro de Memória dos trabalhadores da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- e) revitalização do Cemitério das Locomotivas abrangendo: restauração do material rodante, cobertura de proteção e sinalização turística-cultural;
- f) inventário da arquitetura vernacular dos povos ribeirinhos; e
- g) inventário e resgate do Patrimônio Ferroviário, fixo e rodante, nas áreas a serem impactadas.

Por oportuno, informo que nenhuma obra de engenharia poderá ser realizada nas áreas que devam ser objeto de prospecção, proteção ou mesmo salvamento arqueológico, antes da realização dos mesmos.

Atenciosamente,

  
Rogério José Dias  
Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
GERAN/DERAM/IPHAN

Ofício nº 099/08 - GERAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 24 de julho de 2008.

A Sua Excelência o Senhor,  
SEBASTIÃO CUSTÓDIO FRES  
Diretor de Licenciamento Ambiental - DELIC/IBAMA  
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede - IBAMA  
CEP: 70.610-900 - Brasília/DF

Assunto: Licenciamento Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Santo Antônio/RO

Referência: Ofício 515/08-DELIC/IBAMA

Senhor Diretor,

Comprimendo-o cordialmente, a Gerência do Patrimônio Arqueológico e Natural do Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural/GERAN/IPHAN na sequência do processo de Licenciamento Ambiental do AHE Santo Antônio – Rio Madeira, Estado de Rondônia tem a honra de:

- a) A Madeira Energia S.A./MESA, contratou a empresa Sicitaria Consultoria Científica para elaboração e realização do Projeto de Arqueologia Preventiva nas áreas de intervenção do AHE Santo Antônio/RO – 1ª Bacia – Proposição Arqueológicas – etapa necessária para o início das obras nas áreas de acesso, de empréstimo e implantação do canteiro de obras;
- b) o projeto supracitado foi aprovado por esta GERAN por meio da Portaria nº 23 de 17 de julho de 2008, publicada no D.O.U. nº 157 do dia 18 de julho de 2008 (cópia anexa nº 1);
- c) o Consórcio MESA comprometeu-se a apresentar, no prazo de 90 dias, as propostas culturais de natureza mitigadora e compensatória relacionados com os impactos sobre o patrimônio cultural, durante o processo de implantação do empreendimento (cópia anexa nº 2).

Considerando a urgência para o início das obras referente à infraestrutura de empreendimento (vias de acesso, canteiro de obras, áreas de empréstimo e linhas de transmissão de energia) esta GERAN, no que se refere às questões do patrimônio cultural/arqueológico informa que o empreendimento está apto a obter do IBAMA a Licença de Instalação mediante as seguintes condicionantes:

1 – quaisquer obras de engenharia ou intervenção de sub-superfície do solo só poderão ser iniciadas após a apresentação e análise desta GERAN/IPHAN, dos relatórios do projeto de prospecção/salvamento arqueológico concomitante ao cronograma das obras;

 1/2

2 - o Conselho MESA deverá apresentar esta GERAN/IPHAN, no prazo de 30 dias, os projetos culturais de natureza mitigadora/compensatória, de acordo com os subsídios para elaboração do Termo de Referência encaminhados pela 16ªSR/RO-AC/IPHAN, cópia anexa nº2, referentes à realização dos projetos abaixo relacionados:

- 1) projeto de viabilização e reativação do percurso da linha férrea entre Foz de Iguaçu Velho e Santo Antônio e Museu da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- 2) elaboração de um plano de manejo e revitalização das áreas onde se encontram as ruínas do hospital, cemitério da candelária e da Igreja de Santo Antônio;
- 3) projeto de construção e implantação de um Centro de Cultura das nações indígenas impactadas pela construção da Linha Férrea Madeira-Mamoré para preservação de seu patrimônio cultural;
- 4) projeto de construção e implantação de um Centro de Memória dos trabalhadores da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré;
- 5) revitalização do Cemitério das Locomotivas abrangendo: restauro do material rodante, cobertura de proteção e sinalização turística-cultural;
- 6) inventário da arquitetura vernacular dos povos sibiabobos;
- 7) inventário e resgate do Patrimônio Ferroviário, fixo e rodante, móveis e sítios impactados.

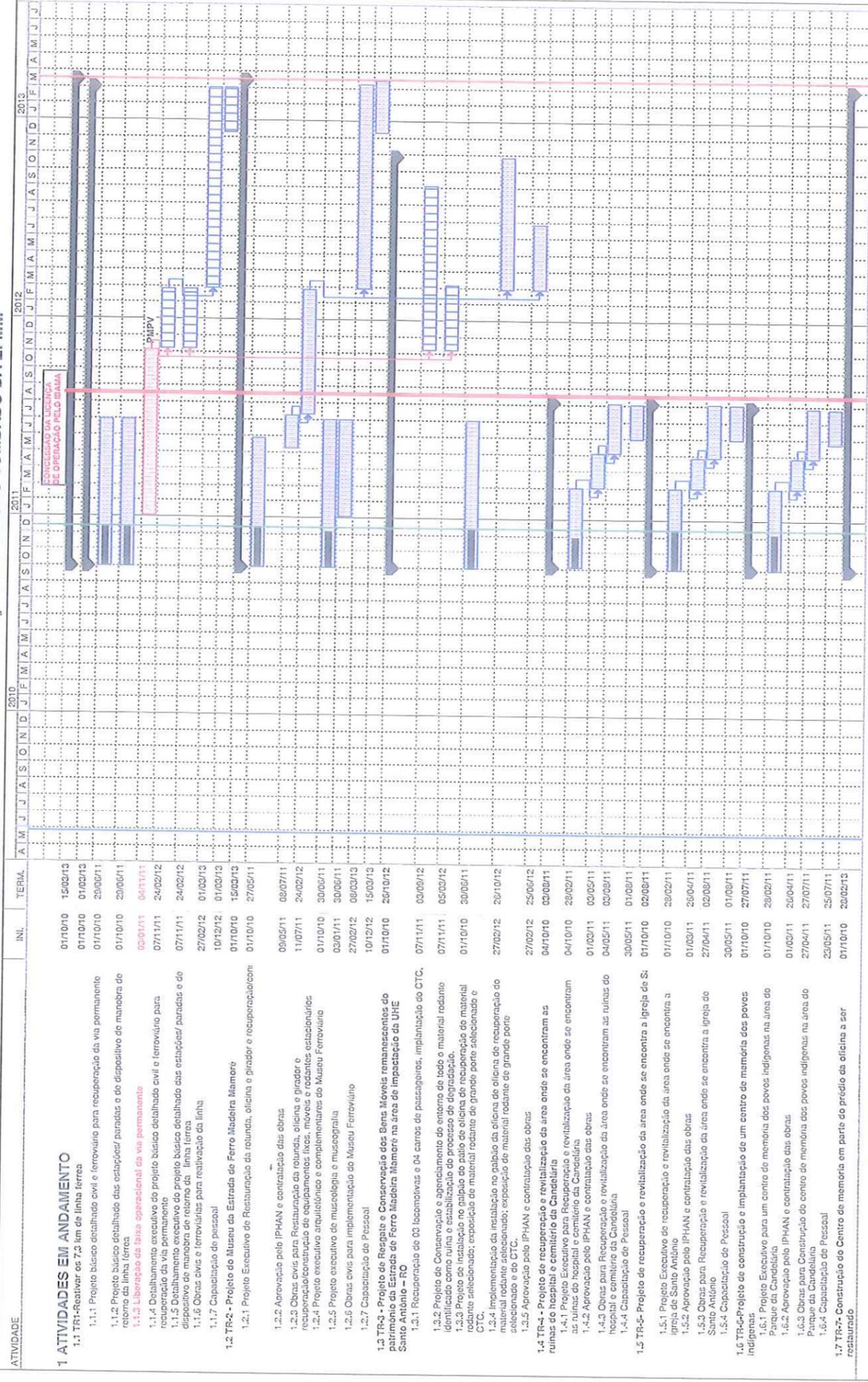
Atenciosamente,

*Rogério José Dias*

Rogério José Dias

Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural  
GERAN/DERAN/IPHAN

**CRONOGRAMA EXECUTIVO DO PROJETO DE REATIVAÇÃO DO TRECHO TOMBADO DA EFMM**



**CRONOGRAMA EXECUTIVO DO PROJETO DE REATIVAÇÃO DO TRECHO TOMBADO DA EFMM**

